



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

e-mail: prefmar@wln.com.br

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (46) 525-1599 - Fones (46) 525-1488 e 525-1122

CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 1.093

SÚMULA: Decreta Luto Oficial

JAIRO ASSIS BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o súbito desaparecimento do ex-prefeito de saudosa memória Osvaldo Agostini:

DECRETA:

Artigo 1º - Luto oficial por três dias, hasteando-se as Bandeiras a meio mastro.

Artigo 5º - O presente decreto entra vigor a partir de 08 de junho de 2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de junho de dois mil.

JAIRO ASSIS BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL